

DISPENSA DE LICITAÇÃO Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO em favor da IMPERIO SPE inscrita no CNPJ nº 45.003.286/0001-05 para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGADORES”, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de TURISMO, conforme processo nº. 021851/2023, pelo valor total estimado de R\$ 17.500,00 reais, e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2023.067E0600009.09.0008 São Mateus/ES, 18/09/2023 ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de TURISMO.